

PORTARIA Nº 002.29.04/2025 - SECULT/PMA/PNAB

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EDITAL DO PROCESSO Nº 002/2024 - PNAB /SETC / PMA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024 DE APOIO AO FOMENTO CULTURAL MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO/CULTURAL E ECONOMIA CRIATIVA, MÚSICA ARTESANATO, TEATRO, DANÇA, CIRCO, ARTES VISUAIS E CULTURA TRADICIONAL **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO PONCIANO BENTO, Secretário Municipal de Cultura de Aracati – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que o cargo me confere, de acordo com a Lei Complementar de Nº 045/2025, especificamente com base no art. 9º - 26B;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar tempo hábil para que os proponentes contemplados no Edital de Chamamento Público nº 02/2024, referente ao Processo nº 002/2024 - PNAB / SETC / PMA, realizem de forma adequada a prestação de contas relativa aos recursos recebidos no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para prestação de contas dos projetos contemplados no Edital de Chamamento Público nº 02/2024, do Processo nº 002/2024 - PNAB / SETC / PMA, até o dia 15/05/2025.

Art. 2º As demais disposições do edital permanecem inalteradas, especialmente aquelas referentes às obrigações dos proponentes, critérios de avaliação e demais exigências legais e regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Aracati- CE dia 29 (vinte e nove) do mês de abril de 2025



CAIO PONCIANO BENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Portaria nº. 007.13.01.2025